



CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025

APROVADO

03/11/25
[Assinatura]

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB AO SENHOR VALDEMIR CASADO DE OLIVEIRA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE BARAUNENSE.

O Vereador da Câmara Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte **Projeto de Decreto Legislativo**:

Art.1º

Fica concedido ao **Senhor Valdemir Casado de Oliveira**, brasileiro, nascido em 9 de dezembro de 1951, natural de **Cuité/PB**, conhecido carinhosamente como "**Santos**", o **Título de Cidadão Honorário do Município de Baraúna/PB**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade baraunense ao longo de mais de seis décadas de convivência, trabalho e contribuição social.

Art.2º

A presente homenagem é o justo reconhecimento a um cidadão que dedicou sua vida à construção da história e ao fortalecimento da economia local, sendo proprietário de um dos comércios mais antigos e tradicionais da cidade, ponto de referência e de encontro para gerações de baraunenses.

Art.3º

Além de sua trajetória como comerciante exemplar, o homenageado é reconhecido por sua integridade, humildade, espírito solidário e profundo amor por Baraúna, qualidades que o tornaram uma figura respeitada e querida por toda a população.

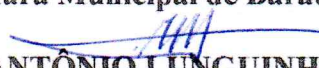
Art.4º

O Título será entregue em sessão solene designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, com a presença de autoridades, familiares, amigos e representantes da sociedade civil.

Art.5º

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 03 de novembro de 2025.


ANTÔNIO LUNGUINHO DE ALMEIDA
Vereador – Câmara Municipal de Baraúna/PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251125083127
Título	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025 - CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO HONORARIO DO MUNICIPIO DE BARAÚNA/PB AO SENHOR VALDEMIR CASADO DE OLIVEIRA.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	25/11/2025 08:54
Data/hora autorização	25/11/2025 08:54
Data de circulação	26/11/2025
Diário Oficial	Edição nº 01371, data 26/11/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 26/11/2025 — Edição 01371. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251125083127&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 04:04



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251125083127**, intitulada **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025 - CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO HONORARIO DO MUNICIPIO DE BARAÚNA/PB AO SENHOR VALDEMIR CASADO DE OLIVEIRA.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 25/11/2025 08:54 | **Autorização:** 25/11/2025 08:54 | **Circulação:** 26/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01371, 26/11/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA.**

RESUMO DO OBJETO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025 - CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO HONORARIO DO MUNICIPIO DE BARAÚNA/PB AO SENHOR VALDEMIR CASADO DE OLIVEIRA.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251125083127&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 04:04